



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000064



DECRETO Nº 2.754, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre alteração das datas de vencimento de taxas Municipais referentes ao exercício de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Decreta:

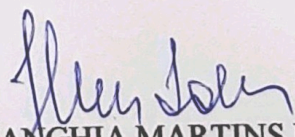
Art. 1º Ficam alterados os vencimentos da Taxa de Licenciamento para Financiamento em Horário Especial e da Taxa de Licença para Publicidade, na seguinte conformidade:

- Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial.....Parcela única – 15.10.2004
- Taxa de Licença para Publicidade.....Parcela única – 16.11.2004

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

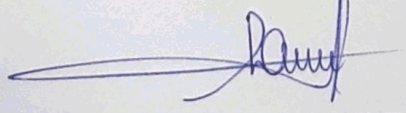
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de junho de 2004.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de

Junho de 2004.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -